



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 002/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, NILTON CESAR BELMOK, SERGIO BIANCHI e HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. Estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 002/2023**: Encaminha Prestação de Contas Anual de Ordenador de Despesa e Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TC-104/2023 que tratam de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2024**: Considera Bem Cultural e Imaterial todas as cavalgadas realizadas no âmbito do Município de Alfredo Chaves; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2024**: Dispõe sobre a denominação de prédio público onde funcionará a sede o novo Centro Municipal de Educação Infantil de "LILIAN DOS SANTOS MELLO", no Município de Alfredo Chaves/ES; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 003/2024**: Dispõe sobre obrigação de a empresa de fornecimento de água disponibilizar o pagamento por meio do sistema PIX, no momento da suspensão do serviço, no âmbito do Município de Alfredo Chaves. No que diz respeito ao **JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 002/2023, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

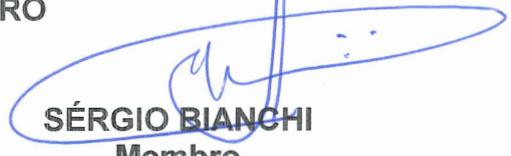
Estado do Espírito Santo

DO LEGISLATIVO N.º 001/2024 e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2024, os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações constam em seus respectivos Pareceres. Por fim, em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 003/2024, os Membros entenderam por bem aprofundar os estudos sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Membro

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**NILTON CESAR BELMOK**  
Presidente

**OSVALDO SGULMARO**  
Membro

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Membro

### ASSESSORIA PARLAMENTAR

**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Assessor Parlamentar

**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar